



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1800/Ano VIII - 28 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 10-2025 CMI - ADITAMENTO DE VALOR TF Nº 50-2023 - APIV - CAMPANHA JUNHO VIOLETA

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o ofício enviado pela Associação de Incentivo a Vida - APIV, informando sobre a realização de mobilização em alusão ao "Junho Violeta", mês de conscientização e combate a violência contra a pessoa idosa, por meio do "Projeto Viva Bem, Seja Feliz", TF Nº 50/2023, e solicitando parceria para execução conjunta;

CONSIDERANDO ser atribuição do CMI realizar campanhas de conscientização e combate a violência contra a pessoa idosa;

CONSIDERANDO decisão da plenária de 27/05/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado aditamento do valor repassado para a Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV, no valor adicional de R\$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais) para auxílio no custeio da II Caminhada Mais Saúde e Cidadania, evento que será promovido pela entidade com o financiamento do CMI e ocorrerá no dia 28 de junho de 2025.

Artigo 2º - A OSC deverá encaminhar via e-mail para vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br com a descrição do assunto: ADITAMENTO DE VALOR TF Nº 50/2023 FMDCA, as planilhas orçamentárias alteradas considerando o valor aditado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de maio de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 58a92540-fff2-45fe-856a-9b62ae319902